

INFORME LEGISLATIVO DA FIEB – 032/2025

Edição de 23/12/2025

Prezados(as) Senhores(as),

Encaminhamos o Informe Legislativo da FIEB – 032/2025, contendo as novas proposições em tramitação na Câmara Municipal de Salvador, publicadas no diário oficial no dia 17/12/2025, previamente selecionadas como de interesse do setor industrial e das entidades do Sistema FIEB.

Destacamos as seguintes proposições:

PL 567/2025, da Ver. Isabela Sousa (CIDADANIA) – Prevenção ao uso de cigarros eletrônicos no ambiente escolar.

O Projeto de Lei dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes educativos em escolas públicas e privadas do Município de Salvador, com informações claras e objetivas sobre os riscos à saúde associados ao uso de cigarros eletrônicos, como vape e pod, estabelecendo conteúdos mínimos de advertência, diretrizes para regulamentação pelo Poder Executivo e previsão de custeio por dotações orçamentárias próprias, com vigência a partir da data de publicação.

Acesse aqui: [PL 567/2025](#)

PL 568/2025, da Ver. Débora Santana (PDT) – Capacitação de profissionais da educação para identificação de violência doméstica e familiar – Lei Henry Borel.

O Projeto institui, no Município de Salvador, a Lei Henry Borel, criando um programa de capacitação destinado a profissionais da educação das redes pública e privada para identificação de sinais de violência doméstica e familiar contra crianças e adolescentes, prevendo formação mínima, conteúdos obrigatórios, atuação de equipes multidisciplinares, mecanismos de notificação aos órgãos competentes, campanhas educativas e a obrigatoriedade de manutenção de profissionais capacitados nas unidades escolares, sob coordenação do Poder Executivo Municipal.

Acesse aqui: [PL 568/2025](#)

Solicitamos que demandas de informações adicionais sobre as proposições deste Informe Legislativo sejam encaminhadas para o e-mail: relacoesgovernamentais@fieb.org.br.

Gerência de Relações Governamentais – GRG/FIEB